



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Administração, Agricultura, Educação, Planejamento, Assistência Social, Obras, Saúde, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE PINTURA, ENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO E USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA - UTILIZANDO O CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DE INSUMOS DE FLORIANÓPOLIS/SC ATUALIZADA E DESONERADA.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de estabelecer um Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de construção, material elétrico, material de pintura, entre outros, para manutenção e uso de todos os departamentos do Município de Agronômica, decorre da necessidade constante de manutenção e melhorias nas instalações públicas municipais.

A diversidade e especificidade dos materiais demandam um processo de aquisição que seja ágil e flexível, garantindo que as necessidades de cada departamento sejam atendidas com eficiência e eficácia. A utilização do critério de maior desconto percentual por item, com base na Tabela SINAPI de insumos de Florianópolis/SC, atualizada e desonerada, visa assegurar a economicidade e a obtenção de melhores condições comerciais para o município, permitindo a aquisição de materiais com preços competitivos e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

A adoção desse sistema também visa proporcionar uma gestão eficiente dos recursos públicos, alinhada às melhores práticas administrativas, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a implementação desse Registro de Preços se apresenta como uma solução estratégica para a gestão de compras no município, permitindo maior controle sobre os gastos públicos e atendendo de forma contínua e adequada às demandas operacionais dos diversos setores municipais, uma vez que o Registro de Preços realizados por item gera morosidade,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

tendo em vista a vasta quantidade de itens que podem ser conferidos na tabela, ultrapassando a casa dos mil itens.

Neste viés, o processo realizado por meio da referida tabela visa maior agilidade e menor morosidade nos processos administrativos e melhor eficiência na hora da aquisição do item pretendido.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante vencedor deverá executar o serviço de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada.

Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.

A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a autorização de fornecimento, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus produtos e serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue abaixo as seguintes quantidades:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42322 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE USO GERAL ABRANGENDO: ABRAÇADEIRAS, ARGAMASSAS, ARRUELA, BUCHAS, PORCAS, PARAFUSO, PREGOS, SELANTES ENTRE OUTROS	UN	1	45.000,00	45.000,00
2	42323 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REVESTIMENTO E BLOCOS DECORATIVOS ABRANGENDO: BLOCOS, PISOS, REVESTIMENTO EM CERAMICA ENTRE OUTROS	UN	1	60.000,00	60.000,00
3	42324 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AGREGADO ABRANGENDO: AREIA, PEDRA BRITADA, PÓ DE PEDRA	UN	1	60.000,00	60.000,00
4	42325 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARTEFATOS DE CERÂMICA ABRANGENDO: BLOCOS CERAMICOS, BLOCO ESTRUTURAL, TIJOLOS ENTRE OUTROS	UN	1	50.000,00	50.000,00
5	42326 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM AÇO ABRANGENDO: AÇO, TELA EM AÇO, TRELIÇA EM AÇO	UN	1	60.000,00	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6	42327 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDROSSANITÁRIO, GÁS E REDE DE COBRA ABRANGENDO: ADAPTADOR PVC, ANEL DE BORRACHA, ADESIVO, BUCHA, CAP, CONECTOR, CURVA, GRELHA, JOELHO, LUVA, NIPLE, SIFÃO, TE ENTRE OUTROS	UN	1	50.000,00	50.000,00
7	42328 - MATERIAL ELÉTRICO E REDE LÓGICA ABRANGENDO: ARMAÇÃO, BOMBA SUBMERSA, BUCHA EM ALUMÍNIO, CABO COAXIAL, DE ALUMÍNIO, DE COBRE, CAIXA DE PASSAGEM, CONECTOR, DISJUNTOR, FUSÍVEL, LUMINÁRIA ENTRE OUTROS	UN	1	50.000,00	50.000,00
8	42329 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ACESSÓRIOS ABRANGENDO: BARRA DE APOIO, PUXADORES, SABONETEIRA, TOALHEIRO ENTRE OUTROS	UN	1	10.000,00	10.000,00
9	42330 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ABRANGENDO FORRO EM PVC E RODAFORRO	UN	1	50.000,00	50.000,00
10	42331 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ESQUADRIAS EM MADEIRA ABRANGENDO: BATENTE, GUARNIÇÃO, KIT PORTA, PORTA ENTRE OUTROS	UN	1	20.000,00	20.000,00
11	42332 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE MADEIRAMENTO ABRANGENDO: CAIBRO, MADEIRA ROLIÇA, FORRO EM MADEIRA, PRANCHA, TABUA, VIGA ENTRE OUTROS	UN	1	60.000,00	60.000,00
12	42333 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE TELHAMENTO ABRANGENDO: CUMEEIRA, TELHA CERAMICA, TELHA FIBROCIAMENTO, TELHA DE BARRO, TELHA ESTRUTRAL ENTRE OUTROS	UN	1	60.000,00	60.000,00
13	42334 - MATERIAL DE PINTURA ABRANGENDO CAL, FUNDO, MASSA CORRIDA, TINTA, VERNIZ ENTRE OUTROS	UN	1	50.000,00	50.000,00
14	42335 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ABRANGENDO: ALICATE, CARRINHO DE MÃO, CONE DE SINALIZAÇÃO, RÉGUA, TALHADEIRA ENTRE OUTROS	UN	1	20.000,00	20.000,00
15	42336 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ABRANGENDO TELAS PARA CERCAMENTO	UN	1	50.000,00	50.000,00
16	42337 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO ABRANGENDO: CAIXA DE CONCRETO, CANALETA DE CONCRETO, MEIA CANALETA, MEIO BLOCO ENTRE OUTROS	UN	1	60.000,00	60.000,00
17	42338 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ABRANGENDO LAJE PRE MOLDADA	UN	1	80.000,00	80.000,00
				<b>Total Geral</b>	<b>835.000,00</b>

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, há diversas alternativas disponíveis para a aquisição de materiais de construção, material elétrico, material de pintura e outros itens necessários para a manutenção dos departamentos do Município de Agronômica. Abaixo, segue uma descrição das principais alternativas:

**Consórcios Públicos:** Outra opção seria a adesão a consórcios públicos de compras, onde diversos municípios se unem para realizar aquisições conjuntas. Essa alternativa permite a obtenção de descontos significativos devido ao volume de compras, além de compartilhar os custos e responsabilidades administrativas. No entanto, a dependência de decisões coletivas pode reduzir a flexibilidade nas aquisições.

**Utilização de Plataformas de Compras Coletivas:** Plataformas digitais de compras coletivas, também podem ser utilizadas para a aquisição de materiais. Essas plataformas reúnem diversas licitações e pregões de órgãos públicos, permitindo ao município participar de compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

coletivas e beneficiar-se de melhores preços e condições. Contudo, essa alternativa pode não atender de forma imediata a demandas específicas e urgentes.

A escolha da alternativa mais adequada dependerá das necessidades específicas do município, da urgência das aquisições, da disponibilidade orçamentária e das estratégias de gestão pública adotadas. O Registro de Preços, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, se destaca como uma alternativa viável e eficaz para a gestão contínua e estratégica das aquisições de materiais, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, estima-se um valor de 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a implementação de um Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, material elétrico, material de pintura e outros itens essenciais para a manutenção dos diversos departamentos do Município de Agronômica. Esse sistema permite que o município formalize contratos com fornecedores qualificados, garantindo o fornecimento contínuo e regular dos materiais necessários ao longo de um período determinado. A utilização do critério de maior desconto percentual por item, tendo como referência a Tabela SINAPI de insumos de Florianópolis/SC atualizada e desonerada, assegura que o município obtenha os melhores preços de mercado, mantendo a qualidade dos produtos adquiridos.

Essa abordagem não apenas garante a eficiência e a agilidade nas aquisições, mas também possibilita uma gestão mais rigorosa dos recursos públicos, evitando compras emergenciais com custos elevados e assegurando que todos os departamentos municipais tenham acesso aos materiais necessários para suas atividades diárias. A solução também inclui a possibilidade de ajustes e renegociações periódicas dos contratos, conforme as variações de mercado, garantindo que o município esteja sempre beneficiado por condições favoráveis. Além disso, o Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária, já que os valores dos materiais são estabelecidos com antecedência, permitindo um planejamento financeiro mais preciso e alinhado às necessidades do município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA**

**“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”**

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A solução como um todo, portanto, é uma estratégia robusta e flexível que atende tanto às demandas de eficiência administrativa quanto aos princípios de economicidade e transparência na gestão pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa para o parcelamento da contratação se baseia na natureza diversificada dos materiais necessários para a manutenção dos departamentos do Município de Agronômica, abrangendo itens de construção, elétricos, de pintura, entre outros. O parcelamento permite uma maior competitividade entre os fornecedores, já que empresas especializadas em determinados tipos de materiais poderão participar, resultando em melhores condições comerciais para o município. Além disso, o parcelamento garante maior flexibilidade na aquisição, possibilitando que as compras sejam feitas conforme as necessidades específicas de cada departamento, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e otimizando o uso dos recursos públicos.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a implementação do Registro de Preços são a obtenção de materiais de construção, elétricos, de pintura e outros itens essenciais com a melhor relação custo-benefício, assegurando a eficiência e a continuidade das operações dos departamentos municipais. Espera-se também a otimização dos recursos públicos, por meio de compras planejadas e com desconto, além de garantir a agilidade e a flexibilidade nas aquisições, atendendo prontamente às demandas de manutenção e melhorias das instalações públicas.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Município de Agronômica deverá fiscalizar a entrega / fornecimento do objeto pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores estão previstos na LDO  
- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais incluem o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos decorrentes do uso de materiais de construção, elétricos e de pintura. Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis, como a preferência por materiais ecológicos, a gestão adequada de resíduos, e o incentivo à reciclagem e reutilização. A escolha de fornecedores que adotem medidas ambientalmente responsáveis também é crucial para minimizar os efeitos adversos no meio ambiente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica/SC, 04 de setembro de 2024.

---

**CESAR LUIZ CUNHA**

Prefeito do Município de Agronômica/SC